

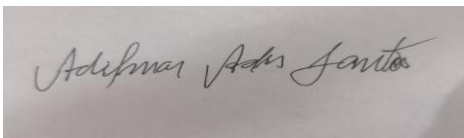
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

“Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao DIÁCONO ELIZEU DOS SANTOS PINHEIRO”

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao DIÁCONO ELIZEU DOS SANTOS PINHEIRO.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de Setembro de 2024

A rectangular box containing a handwritten signature in dark ink. The signature is cursive and appears to read 'Adilmar Arcênio dos Santos'.

ADILMAR ARCÊNIO DOS SANTOS
Vereador MICA

Elizeu dos Santos Pinheiro – CURRICULO

Nascido em 13 de outubro de 1945, na cidade de Itaocara Rio de Janeiro, Vice-Presidente da Adiberj (Associação dos Diáconos Batistas do Rio de Janeiro) Seção Meritiense, residente em Vilar dos Teles, São João de Meriti.